

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 08Abr08 NUMERO: 2008NE000536 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700
ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 09066603/0001-60 - MAMI PNEUS E ACESSORIOS LTDA. EPP
ENDERECO : MARINHEIRO MAX SCHRAMM 3165 JARDIM ATLANTICO
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88095-001

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2008NECT - ATENDER DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEOMETRIA E BALANCEAMENTO PARA VEÍCULO DA FROTA DO TRESA.

L.526 PROC.100/2008-CMP REQ:CAA

CLASS : 1 14123 02122057022720001 000347 0100000000 339039 000000 AOSA TRANSP

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO

AMPARO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 14409/2008

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8105

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 30,00

TRINTA REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO



SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 2

EMISSAO : 08Abr08 NUMERO: 2008NE000536 PROCESSO: 14409/2008
 EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
 CREDOR : 09066603/0001-60 - MAMI PNEUS E ACESSORIOS LTDA. EPP
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 19 -MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	30,00
			VALOR DO SEQ. :	30,00

PRESTACAO DE SERVICOS DE GEOMETRIA E BALANCEAMENTO PARA O VEICULO PALIO, PLACA MAU 5671, DA FROTA DESTA TRIBUNAL.

PRAZO DE REALIZACAO DO SERVICHO: MAX. 1 (UM) DIA, A CONTAR DO RECEBIMENTO DO EMPENHO.


PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N.8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUCAO/ENTREGA: MULTA DE 0,5% AO DIA; ART. 87 DA LEI N. 8666/93. ATRASOS SUPERIORES A 30 DIAS SERAO CONSIDERADOS INEXECUCAO CONTRATUAL. INEXECUCAO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO PACTUADO: A) ADVERTENCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO.

RECURSOS: CABERA RECURSO NO PRAZO DE 2 DIAS UTEIS DA INTIMACAO, DEVENDO ESSE SER DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERMEDIO DA SECRET. DE ADM. E ORCAMENTO, A QUAL PODERA REVER A SUA DECISAO EM 5 DIAS UTEIS OU, NO MESMO PRAZO, ENCAMINHAR-LO, DEVIDAMENTE INFORMADO, AO DIRETOR-GERAL, PARA APRECIACAO E DECISAO.

T O T A L 30,00



 EDUARDO CARDOSO
 ORDENADOR



 SALESIO BAUER
 GESTOR FINANCEIRO